



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 10, 32, 21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.147/2021 – GP

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Executar os serviços de recuperação da vicinal que dá acesso as Colônias de Recreio e Tambaí-Açú na cidade de Baião/PA no período de 12/12/2021 á 17/12/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **NILTON CESAR LEMOS RAMOS**, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 388/2021, com destino as Colônias de Recreio e Tambaí-Açú, Baião/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal